

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB20697951869**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França – S/N – Nova República – CEP 64.995-000
NPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

**MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-IL-CPL.
REFERENTE À RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATADA: EDUARDO MARCELO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CPJN sob Nº 30.656.464/0001-11

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação de empresa especializada para realizar consultoria em gestão e planejamento tributário com objetivo de promover, com alto desempenho as atividades de tributação, fiscalização e arrecadação, bem como a gestão da política financeira e contábil do Município, de Cristalândia do Piauí – PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

RECURSO FINANCEIRO: Tesouro Municipal para o exercício financeiro de 2026/PRÓPRIOS/OUTROS, no elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Axia Carvalho dos Santos.

Contratado: Eduardo Marcelo Sousa Gonçalves.